



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

OFÍCIO nº

Protocolo-Câmara Municipal de Caxias do Sul  
OF-CIRC-25/2018

08/06/2018 11:36

00100086066/2018-98  
02010210 (2/50/€)

Junte-se ao processado do  
PLS  
nº 586 de 2014

Caxias do Sul, 07 de junho de 2018.

04 JUL 2018 Mr.

*Paulo Pachão*

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Encaminhamos a Vossa(s) Excelência(s) a Moção nº 12/2018, de apoio à votação e aprovação pelo Congresso Nacional de projeto de lei visando a legalização e regulamentação das atividades de jogos de azar.

A referida Moção, de autoria coletiva, foi aprovado por maioria dos vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 07 de junho de 2018.

Atenciosamente,

*AM*  
Vereador Alberto Meneguzzi,  
Presidente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL  
DISPONIBILIZADO  
NO EXPEDIENTE  
DA SESSÃO DE

03 JUN. 2018

SECRETARIA  
LEGISLATIVA

MOÇÃO nº

Protocolo-Câmara Municipal de Caxias do Sul  
MC-12/2018

30/05/2018 10:08

**MOÇÃO DE APOIO à votação e aprovação  
pelo Congresso Nacional de projeto de lei  
visando a legalização e regulamentação das  
atividades de jogos de azar.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a presente subscrevem, observadas as disposições regimentais, submetem à deliberação do Plenário desta Casa a presente **MOÇÃO DE APOIO à votação e aprovação**, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, de projeto de lei visando a legalização e regulamentação das atividades de jogos de azar.

A matéria tramita há longa data nas duas Casas do Congresso Nacional.

Em 7 de março do corrente, a proposição foi barrada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado. A maioria dos senadores foi contrária à aprovação do projeto de lei (PLS 186/2014), que autoriza a exploração de bingos, jogo do bicho, videojogo e outras modalidades de apostas.

A proposta havia sido aprovada no ano passado na Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional (CEDN), que poderia decidir de forma terminativa. Mas o relator no colegiado, Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE), apresentou requerimento para que fosse votada no Plenário, para onde segue agora o texto com o parecer da CCJ.

Além disso, na Câmara dos Deputados, tramita uma série de proposições no mesmo sentido.

O projeto que está pronto para ir a Plenário na Câmara permite a operação de cassinos, bingos, jogo do bicho, caça-níqueis e apostas online. Prevê, ainda, a criação de uma agência reguladora, pelo governo federal, para fiscalizar esses estabelecimentos.

É extremamente necessária a apreciação dessa matéria. Ocorre que, mesmo com a proibição da prática de tais jogos no país, sabe-se que, clandestinamente, eles continuam sendo praticados.

Em vista disso, devem-se levar em consideração a grande crise que assola nosso país, a escassez de recursos na Administração Pública, a redução de empregos e todas as mazelas vividas diariamente por quem precisa de saúde, educação e diversas outras garantias do cidadão, que é demasiadamente onerado em termos de tributação.

A1155.21.2018

29/05/2018 - 14:06:37

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Página 1 de 3





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Ora, a indústria do jogo tem grande capacidade de geração de postos de trabalhos diretos e indiretos. Para se ter uma ideia, os bingos geravam cerca de 120 mil postos de trabalhos diretos, considerando-se uma média de 120 empregos cada, entre atendentes, técnicos, garçons, manobristas, administrativo e outros.

A rede hoteleira de 4 e 5 estrelas emprega de 0,6 a 1 funcionário por apartamento, diferentemente de um hotel cassino, que emprega cerca de 3,2 funcionários por apartamento, equiparando-se, praticamente, a um hospital.

O Brasil perde oportunidades mercadológicas sem a cadeia produtiva do jogo, pois exposta jogadores para Las Vegas e para países do Mercosul, incentivando a geração de riquezas nesses locais. Cerca de 200 mil brasileiros viajam, por ano, ao exterior para jogar, o que faz com que seja considerado o maior exportador de jogadores do mundo.

O Brasil recebe, anualmente, cerca de 6,5 milhões de turistas estrangeiros. A cidade de Las Vegas, em torno de 40 milhões, e Macau, mais de 31 milhões.

É imperioso considerar que a indústria mundial do jogo movimenta, anualmente, cerca de US\$ 527 bilhões e que a liberação dos jogos no país poderia gerar em torno de R\$ 19,8 bilhões em tributos aos cofres públicos, além das concessões que poderiam ser feitas.

Ademais, há que se analisar que o valor geral de apostas legais no país (loterias e jockeys) é de aproximadamente de R\$ 14,2 bilhões, sendo que o total de apostas ilegais gira em torno de R\$ 34 bilhões.

Observando-se todos esses pontos, não é difícil concluir que a legalização dos jogos, com o devido regramento, só traz benefícios à população.

Não menos importante tem-se a ideia construída pelo deputado estadual Ronaldo Santini (PTB-RS) e por outros deputados, que possibilitaria ao governo do Estado liberar os jogos e cassinos no Rio Grande do Sul como nova fonte de recursos para financiamento na saúde.

Com o funcionamento da Loteria Estadual do Rio Grande do Sul (Lotergs) e dos cassinos, os recursos gerados seriam destinados imediatamente para os hospitais e as casas filantrópicas de saúde. Essa seria uma forma de arrecadação que não oneraria ainda mais a população com a criação de novas tarifas e impostos, tendo em vista que a destinação de recursos para os hospitais decide entre a vida e a morte das pessoas.

Neste momento da caminhada cidadã da nossa Pátria, temos que deixar a hipocrisia de lado e liberar os cassinos, pois estamos deixando escapar recursos preciosos.

Como representantes desta cidade, temos a obrigação de fazer o possível e o impossível para que essa matéria seja legalizada e que parte dos recursos arrecadados seja revertida aos Municípios, notadamente na área da saúde.

Ante o exposto, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação unânime da presente MOÇÃO DE APOIO e requeremos que seja encaminhada cópia ao Presidente da Assembleia Legislativa do RS, aos líderes das Bancadas da Assembleia Legislativa do RS, ao Governador do Estado do RS, Exmo. Sr. José Ivo Sartori, ao Presidente da Câmara dos Deputados, aos líderes das bancadas da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado, aos líderes das bancadas do Senado e ao Presidente da República, Exmo. Sr. Michel Temer.

Caxias do Sul, 29 de Maio de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

FLAVIO CASSINA (Autor)

Vereador - PTB

  
ALCEU JOÃO THOMÉ (Autor)

Vereador - PTB

  
GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO  
(Autor)

Vereadora - PMDB

  
PAULO FERNANDO PERICO (Autor)

Vereador - PMDB

  
RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

Vereador - PDT

ADILÓ DIDOMENICO (Autor)

Vereador - PTB

CLAIR DE LIMA GIRARDI (Autor)

Vereador - PSD

PAULA IORIS (Autor)

Vereadora - PSDB

RAFAEL BUENO (Autor)

Vereador - PDT



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Brasília, 8 de agosto de 2018.

Senhor Alberto Meneguzzi, Presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul – RS,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do OF-CIRC-25/2018, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014, que “*Dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional.*”.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:  
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/117805>.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

